APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 18 / 02 / 2021 às 21:00 horas
Presidente

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**
***"GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCÃO"***

Câmara Municipal de Patos

**Processo** REPL 45/2021 - **Data** 17/02/2021 - **Hora** 15:26:41
**Assunto:** SOLICITO DO PREFEITO NABOR WANDERLEY E DO SECRETARIO DE SAUDE EISENHORWER SEGUNDO, UM ESTUDO DA VIABILIDADE PARA CRIAÇAO DE UM PRONTO ATENDIMENTO(PA), NA ZONA LESTE DE PATOS.
**Remetente:** FATIMA BOCAO ()

SOLICITO DO PREFEITO NABOR WANDERLEY E DO SECRETÁRIO DE SAÚDE EISENHORWER SEGUNDO, **UM ESTUDO DA VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE UM PRONTO ATENDIMENTO (PA), NA ZONA LESTE DE PATOS.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Patos,

**Requeiro** a Vossa Excelência na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que esta Casa encaminhe o apelo ao prefeito Nabor Wanderley e ao secretário Eisenhorwer Segundo, a cerca de um estudo da viabilidade para criação de um Pronto Atendimento-PA, na zona Leste de nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

A criação de um Pronto Atendimento-PA na zona Leste de Patos, é de uma importância tamanha para a população que compreende essa zona. Zona esta que a população carece e necessita desde serviço. Um PA nesta localidade faria com que desafogasse o atendimento da Upa, PA Maria Marques e até mesmo o Hospital Regional de Patos. É uma contribuição que o município faria para a saúde de nossa cidade. Nossa contribuição enquanto parlamentar do legislativo foi à emenda do ano 2020, no qual, coloquei para a implantação deste serviço, espero assim, contribuir para que seja implantado o mais breve possível.

A zona leste, precisa deste serviço, por ser uma zona que abarca pessoas carentes e que muitas vezes não tem o dinheiro de um moto táxi para ir ao pronto socorro, por se localizar em bairros distantes desta zona. Por tanto, espero que os senhores se sensibilizem e atenda essa reinvindicação da população que tanto carece.

Agradeço, desde já, a atenção dispensada.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB,**

**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Fatima Bocão**
Vereadora/Autora